



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062012 - TRÂNSITO

OBJETO: seleção de propostas visando Registro de Preços para a aquisição placas de sinalização para aplicação no perímetro urbano e rural do município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 04 de OUTUBRO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3042012

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, material educativo e esportivo, material de higiene e limpeza, de copa e cozinha, gêneros alimentícios, cama/mesa/banho, copa/cozinha, uniformes/tecidos/aviamentos e bandeiras para atender necessidades do Creas I (liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade) através de recursos do MDS, com contrapartida do Município, conforme plano de ação MDS de acordo com a portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.828,73 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3062012

OBJETO: aquisição de equipamento telescópio para ensino da astronomia aos alunos que freqüentam as escolas municipais deste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.390,00 (quinze mil e trezentos e noventa reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 218/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada em auditorias, para analisar faturas de telefonia fixa como objetivo de identificar possíveis cobranças indevidas ao Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 05 de OUTUBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 220/2012

OBJETO: contratação de empresa para Lote 01: Fornecimento e instalação de caixa d'água para o Autódromo Municipal de Toledo, situado na Rodovia BR 467, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, anexos ao processo licitatório; Lote 02: Aquisição e instalação de peças em motoniveladora RG 140.B, frota 533, chassi N7AF00543, da Secretaria de Infraestrutura Rural; Lote 03: Fornecimento e instalação de gaiola para proteção de trocadores de calor na piscina, ao lado do Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, na Rua Tomaz de Aquino, Vila Pioneiro, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório; Lote 04: Execução global (material e mão de obra) de cobertura metálica e calçadas no Posto de Saúde do Jardim Porto Alegre, situada na Rua Getúlio Verner/Adilson Bier, Lote nº 50, Quadra nº 1191, Loteamento Modelo, Jardim Porto Alegre, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 05 de OUTUBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.311,74 (vinte e três mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos), sendo: Lote 01: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Lote 02: R\$ 2.295,16 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); Lote 03: R\$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Lote 04: R\$ 3.961,58 (três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1583/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 238.455,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 1040/1044 e 1047/1049, passando o valor total do contrato de R\$ 1.859.558,01 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo), para R\$ 2.098.013,23 (dois milhões noventa e oito mil treze reais e vinte e três centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 03 de agosto de 2012, oriundo da Concorrência nº 033/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural, Educação e Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, 390 metros sentido noroeste, entre OT 311 e a bifurcação da estrada, Boa Vista, neste município de Toledo-PR. LOTE 02: Fornecimento (material) de concreto usinado para muro de arrimo na creche da Vila Pioneiro, localizada na Rua Padre Luciano Ambrosini, neste município de Toledo-PR. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de urbanização da Rua Willy Barth, entre a Rua Carlos A. Munaretto e a Rua Dr. Olavo S. Rigon, Jardim Panorama, neste município de Toledo-PR. LOTE 04: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação na Rua Bernardo Engelmann, entre as Ruas 3 de Outubro e Santo Ângelo e na Rua Santo Ângelo, entre as Ruas Ipiranga e Bernardo Engelmann, Distrito de São Miguel, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto é de R\$ 213.622,60 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 56.411,65 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 10.777,50 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 03: R\$ 115.563,77 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); Lote 04: R\$ 30.869,68 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** o pagamento será para: Lote 01: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 02: 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal. Lote 03: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 04: Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a execução será: Lote 01: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 2

assinatura do contrato. Lote 04: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será de: Lote 01: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 04: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 0.1.00.000000; 09.003.12.365.0019.5086.4.4.90.51.01.03, Conta 3840, Fonte 0.1.00.000000; 09.003.12.365.0019.5086.4.4.90.51.01.03, Conta 3840, Fonte 0.1.00.000103; 09.003.12.365.0019.5086.4.4.90.51.01.03, Conta 3840, Fonte 0.1.00.000104; 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 12142012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural, Educação e Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, 390 metros sentido noroeste, entre OT 311 e a bifurcação da estrada, Boa Vista, neste município de Toledo-PR. LOTE 02: Fornecimento (material) de concreto usinado para muro de arrimo na creche da Vila Pioneiro, localizada na Rua Padre Luciano Ambrosini, neste município de Toledo-PR. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de urbanização da Rua Willy Barth, entre a Rua Carlos A. Munaretto e a Rua Dr. Olavo S. Rigon, Jardim Panorama, neste município de Toledo-PR. LOTE 04: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação na Rua Bernardo Engelmann, entre as Ruas 3 de Outubro e Santo Ângelo e na Rua Santo Ângelo, entre as Ruas Ipiranga e Bernardo Engelmann, Distrito de São Miguel, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 213.622,60 (duzentos e treze mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 56.411,65 (cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 10.777,50 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 03: R\$ 115.563,77 (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); Lote 04: R\$ 30.869,68 (trinta mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 10 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 148/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação, conforme descrito a seguir: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Edwino Frank, entre a estrada de acesso a São Pedro do Iguazu e o Término da Rua Cerâmica Prata, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02: Fornecimento de galerias pluviais na chácara nº 15. A1 - Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia,

São Francisco, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei "R" nº 31 de 13 de maio de 2011. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 181.673,31 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), sendo: Lote 01: R\$ 10.568,50 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Lote 02: R\$ 119.360,00 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais); Lote 03: R\$ 51.744,81 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos); PAGAMENTO: o pagamento será para: Lote 01: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 02: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 03: em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução será: Lote 01: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será de: Lote 01: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.93.14, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1240/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação, conforme descrito a seguir: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Edwino Frank, entre a estrada de acesso a São Pedro do Iguazu e o Término da Rua Cerâmica Prata, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02: Fornecimento de galerias pluviais na chácara nº 15. A1 - Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, São Francisco, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei "R" nº 31 de 13 de maio de 2011. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 181.673,31 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), sendo: Lote 01: R\$ 10.568,50 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Lote 02: R\$ 119.360,00 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais); Lote 03: R\$ 51.744,81 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Contrato firmado em 13 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 151/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 211/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **MULTI METAL LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 7.264,00** (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais).
- A empresa **ANDRÉ TIAGO HOFFMANN BILLIG** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor

total de **R\$ 7.387,44** (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
- Os Lotes **01 e 03** ficaram **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 17 de setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 29, de 17 de setembro de 2012

Designa vereador para participar de audiência em Brasília-DF e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador para participar, às 16h30min de amanhã, em Brasília-DF, de audiência com o Ministro de Estado da Saúde para tratar de certificação da Entidade Beneficente de Assistência Social do Hospital Bom Jesus, desta cidade.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Ademar Dorfschmidt, com a percepção de duas diárias no valor total de R\$ 1.200,00.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de setembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: castsaude.ediliza@hotmail.com

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 028/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o MS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 00.523.539/0001-25, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de ofício ampliação de atendimento em sua Clínica na área de fisioterapia convencional através da seguinte profissional: KARIN VANESSA HEISS – CREFITO nº 8112473-F – fisioterapeuta, portadora do RG 7.658.816-3, CPF 037.779.069-99, tendo como local de atendimento Rua Souza Naves, 167 – Fone: 3378-2141, através de sessões, limitado em 20 sessões/ano/usuário, aos usuários da CAST. **DATA DA ASSINATURA: 30/11/2011.**

RESUMO 6 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 028/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o MS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 00.523.539/0001-25, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, A partir desta data, conforme decisão do Conselho Diretor a coparticipação do usuário passa de 25% para 35%, e a parte da CAST de 75% passa e ser 65%. E com relação ao valor do CH, será reajuste da seguinte forma: de 0,30 para 0,35, permanecendo a mesma tabela AMB/92. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 7 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 028/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o MS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 00.523.539/0001-25, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de ofício ampliação de atendimento em sua Clínica na área de fisioterapia convencional através da seguinte profissional: PRISCILA ROCHA, fisioterapeuta registrada no CREFITO 8/143690, CPF 064.008.759-71 e RG 8.447.873-3/SSP-PR, tendo como local de atendimento Rua Souza Naves, 167 – Fone: 3378-2141, através de sessões, limitado em 20 sessões/ano/usuário, aos usuários da CAST. **DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 007/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o DENSITO CLINICA S/S LTDA – CNPJ 13.220.213/0001-70 - Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 4

SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO PERACIONAL" através de prestação de serviço com exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA aos usuários da CAST. valor ser pago será da seguinte forma: por exames de densitometria, constante na AMB/92, em CH, no valor de 0,38, sendo pela CAST o equivalente a 65%, e pelo usuário o equivalente a 35% como coparticipação. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 007/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o DENSITO CLINICA S/S LTDA – CNPJ 13.220.213/0001-70 - Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Ampliação de atendimentos com os seguintes exames: Código 40808157 – Avaliação de fraturas vertebrais por DXA, conforme tabela AMB/92 sendo 333 CH no valor de 0,38 o CH, totalizando em R\$ 126,54 (Cento e vinte seis reais e cinquenta quatro centavos). Distribuídos em 65% pela CAST o equivalente a R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e pelo usuário o equivalente a 35% sendo R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), e também o Código 40808149 – Avaliação de massa óssea ou de composição corporal, conforme tabela AMB/92 sendo 500 CH no valor de 0,38 o CH, totalizando em R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Distribuídos em 65% pela CAST o equivalente a R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) e pelo usuário o equivalente a 35%, sendo R\$66,00 (sessenta e seis reais) como coparticipação. **DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012.**

RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 007/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o O.M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 09.409.879/0001-02, com sede a Rua 1º De maio, 1500, Aptº 11, Vila Pioneira - Toledo/PR Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os Serviços a serem prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de tratamento odontológico por usuário, a cada 6 (seis) meses, exceto em caso de emergência, ficando excluídos qualquer tipo de tratamento estético e também. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 75% e 25%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.**

RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 007/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o O.M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 09.409.879/0001-02, com sede a Rua 1º De maio, 1500, Aptº 11, Vila Pioneira - Toledo/PR Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA

SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 013/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a VITA CORP – CONSULTORIA EMPRESARIAL E MÉDICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 03.409.728/0001-60, com sede a Avenida Maripa, 5445, – Centro – Toledo/PR . Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008,. Ampliação na área de psicologia através da profissional **CAMILA ARGENTE GALVÃO**, psicóloga, registrada no CRP nº 08/17340, portador do CPF 070.340.499-71 e RG 9.746.152-0. O valor a ser pago por sessões de Psicologia e de R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo distribuídos: pela CAST R\$ 15,00 (quinze reais) e para usuário o valor da coparticipação é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo limitado em 20 sessões/ano/usuário, tendo a duração das sessões em 30 minutos. **DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012.**

RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 013/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a VITA CORP – CONSULTORIA EMPRESARIAL E MÉDICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 03.409.728/0001-60, com sede a Avenida Maripa, 5445, – Centro – Toledo/PR . Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Ampliação na área de psicologia através da profissional **RAFAELA PASTORE**, psicóloga, registrada no CRP nº 08/17719, portador do CPF 065.395.579-06 e RG 8.501.531-1. O valor a ser pago por sessões de Psicologia e de R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo distribuídos: pela CAST R\$ 15,00 (quinze reais) e para usuário o valor da coparticipação é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo limitado em 20 sessões/ano/usuário, tendo a duração das sessões em 30 minutos. **DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012.**

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 023/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a CAPPELLESSO & PERIN CIA LTDA – cadastrada no CNPJ sob nº 00.836.607.0001-31, com sede a Rua São João, 6506 - Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008.. Os serviços a serem prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 5

SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através Fisioterapia por sessão, referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,30, sendo pela CAST o equivalente a 65% e pelo usuário o equivalente a 35%, limitado em 20 sessões/ano/usuário, exceto caso com laudos médicos. Psicologia por sessão, conforme a tabela AMB/92, sendo o valor do CH 0,40, assim distribuídos: pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor da sessão em R\$ 40,00 (quarenta reais), limitado exclusivamente em 20 sessões/ano/usuário. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 023/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a CAPPELLESSO & PERIN CIA LTDA – cadastrada no CNPJ sob nº 00.836.607.0001-31, com sede a Rua São João, 6506 - Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Ampliação de atendimento na área de Psicologia através da seguinte profissional: **ELISA MARA RIBEIRO DA SILVA** – Psicóloga registrada no CRP 08/03543, portadora do CPF 462.259.600-82, RG 5.812.013-8. Os serviços a serem prestados no plano de “CUSTO OPERACIONAL” conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de sessões de psicologia limitada em 20 sessões/ano/usuário. Os valores da sessão são determinados conforme tabela, o equivalente a R\$ 40,00 (quarenta reais) por sessão. Sendo pela CAST R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário o equivalente R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), como coparticipação. **DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.**

RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 011/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a ODONTO-SAÚDE CLINICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO S/S LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.632.414/0001-94, com sede a Rua Bonfim, 2077, sala 2 - Jardim La Salle - Toledo/PR, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), sendo reajustada em 6,45% nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 75% e 25%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.**

RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 011/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a ODONTO-SAÚDE CLINICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO S/S LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.632.414/0001-94, com sede a Rua Bonfim, 2077, sala 2 - Jardim La Salle - Toledo/PR, Em cumprimento

ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Ampliação de atendimento da área de odontologia através da profissional: **JORDANA FALCONI DEMARCO**, cirurgiã dentista registrada no CRO 20474-PR, CPF 063.979.989-24 e RG 8.979.095-6, tendo como local de atendimento Rua Bonfim, 2077, sala 2 – Jardim La Salle – fone (45) 3252-7343. Os atendimentos serão aos usuários da CAST, com tratamento odontológico conforme tabela própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 09/04/2012.**

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 009/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a DILEISE PEDDE, cadastrada no CNPJ sob nº 07.366.745/0001-18, com sede a Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1571, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 75% e 25%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.**

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 009/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a DILEISE PEDDE, cadastrada no CNPJ sob nº 07.366.745/0001-18, com sede a Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1571, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 016/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a VITTA CLIN - (C.G.BOMBARDELLI & CIA LTDA), cadastrada no CNPJ sob nº 08.934.799/0001-03D, com sede a Rua Dom Pedro II, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 6

tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. E com relação as sessões de psicologia, conforme a tabela AMB/92, sendo o valor do CH 0,40, assim distribuídos: pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor da sessão em R\$ 40,00 (quarenta reais), limitado exclusivamente em 20 sessões/ano/usuário. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 004/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **CLINICA DE ODONTOLOGIA SANTA APOLÔNIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com sede a Rua Almirante Barroso, 2997, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 006/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **A&A. ODONTOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.251.398/0001-55, com sede a Rua Santos Dumont, 3074, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 005/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **ALEXANDRE DIAS FRANÇA & CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 09.113.763/0001-13, com sede a Rua Guarani, 1410, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,97 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,10 (um real e deis centavos). Sendo pela CAST 65% e 35%% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 037/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **ROMILDA GUILLAND DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL** cadastrada no CNPJ sob nº 12.238.939/0001-78, com sede a Rua Souza Naves, 308, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de psicologia usuários da CAST, _por sessão, conforme a tabela AMB/92, sendo o valor do CH 0,40, assim distribuídos: pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor da sessão em R\$ 40,00 (quarenta reais), limitado exclusivamente em 20 sessões/ano/usuário. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 025/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **CLINICA DE PSICOLOGIA VIDA SS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 08.038.898/0001-07, com sede a Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1199, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de psicologia usuários da CAST, _por sessão, conforme a tabela AMB/92, sendo o valor do CH 0,40, assim distribuídos: pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor da sessão em R\$ 40,00 (quarenta reais), limitado exclusivamente em 20 sessões/ano/usuário. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 020/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e **CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICODIDAGOGIA DE TOLEDO**, cadastrada no CNPJ sob nº 04.361.370/0001-05, com sede a Rua Avenida Tiradentes, 1067, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços nas áreas de psicologia e fonoaudiologia aos usuários da CAST, _por sessão, conforme a tabela AMB/92, sendo o valor do CH 0,40, assim distribuídos: pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor da sessão em R\$ 40,00 (quarenta reais), limitado exclusivamente em 20 sessões/ano/usuário. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 017/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e **FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 68.836.451/0001-05, com sede a Rua XV de Novembro,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 7

1653, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços nas áreas de fonoaudiologia e exames complementares aos usuários da CAST, fonoaudiologia por sessão, referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,40, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), limitado em 20 sessões/ano/usuário e os exames fonoaudiológicos, conforme a tabela AMB/92, sendo o valor do CH 0,35, assim distribuídos: pela CAST 65%, e pelo usuário 35%. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 019/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a FONOCLINICA – ESPAÇO INTERDISCIPLINAR, cadastrada no CNPJ sob nº 02.613.262/0001-57, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1881, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços nas áreas de: fisioterapia fonoaudiologia, odontologia e equoterapia aos usuários da CAST, Fonoaudiologia por sessão, referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,40, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sessões de fisioterapia convencional, conforme a tabela AMB/92, no valor do CH 0,30, assim distribuídos: pela CAST 65%, e pelo usuário 35%; sessões de equoterapia, será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a sessão, distribuídos: pela CAST R\$ 10,00 (Dez reais) e pelo usuário R\$ 10,00 (dez reais) e serviços de odontologia, conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), para os tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,91 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,03 (um real e três centavos). Sendo pela CAST 65% e 35% pelo usuário do valor total do orçamento, limitado a liberação a cada 6 (seis) meses, exceto em caso de emergência, ficando excluídos qualquer tipo de tratamento estético. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 015/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **VIVER MAIS SAÚDE LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 09.504.756.0001-31, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 2361 - Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços nas áreas: consulta médica em psiquiatria e neurologia, psicologia, acupuntura, fisioterapia, aos usuários da CAST. O valor ser pago será da seguinte forma: por consulta médica, como referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,455,

correspondente a 100CH, totalizando R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo pela CAST o equivalente a R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Por sessões de psicologia e acupuntura, referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,40, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo pela CAST o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), limitado em 20 sessões/ano/usuário, tendo duração de 30 minutos cada sessão. Por fisioterapia através de sessões de fisioterapia convencional, conforme a tabela AMB/92, no valor do CH 0,30, assim distribuídos: pela CAST 65%, e pelo usuário 35%. Com relação a visitas médica dia de psiquiatria para usuários internados, será da seguinte forma: o equivalente o quatro consultas valor da CAST R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), totalizando por visitas dia R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), sendo no final de semana acrescido 30%, portanto será de R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 012/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **NUTRIÇÃO PLENA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 09.497.636/0001-65 com sede a Rua Largo Chico Mendes, 210 – Jardim La Salle – Centro – Toledo/PR, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços na área de nutrição usuários da CAST. O valor ser pago será da seguinte forma: por consulta médica, como referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,455, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo pela CAST o equivalente a R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 008/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **L.C. DAL BOSCO – Serviços de Nutrição – ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.843.147/0001-60 com sede a Rua Haroldo Hamilton, 398 – Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços na área de nutrição usuários da CAST. O valor ser pago será da seguinte forma: por consulta médica, como referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,455, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo pela CAST o equivalente a R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 006/2008.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 18 de setembro de 2012

Edição nº 603

Página 8

MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **CLINICA DE REUMATOLOGIA TOLEDO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 09.449.101/0001-19 com sede a Rua Independência, 2564 – Jardim La Salle – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços na área de nutrição usuários da CAST, O valor ser pago será da seguinte forma: por consulta médica, como referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,455, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ,**sendo** pela CAST o equivalente a R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 011/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **KSPK – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 12.082.071/0001-60 com sede a Rua Dom Pedro II, 2765 –sala 01 e 02 – Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços na área de dermatologia e procedimentos dermatológicos

usuários da CAST. O valor ser pago será da seguinte forma: por consulta médica, como referência a AMB/92 em CH (coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,455, correspondente a 100CH, totalizando R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ,**sendo** pela CAST o equivalente a R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e pelo usuário o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Com relações os exames de procedimentos ambulatoriais os constante na tabela AMB/92, valor do CH 0,35, sendo pela CAST 65% e pelo usuário 35%. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 041/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **CLIMED – CLINICA MÉDICA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 05.157.925/0001-64 com sede a Rua Almirante Barroso, 2255 – Centro – Toledo/PR,. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de “CUSTO OPERACIONAL” através de prestação de serviços na área exames diagnóstico por imagem, aos usuários da CAST. O valor ser pago será da seguinte forma: por exames de ultrassonografia, ecodoppler e ecografia, eletrocardiograma e ecocardiograma, constante na AMB/92, em CH, **no valor de 0,30, sendo** pela CAST o equivalente a 65%, e pelo usuário o equivalente a 35% como coparticipação. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.